



EDITAL 10/2021 FADIR - Estágio Remunerado

O Diretor da Faculdade de Direito da FURG, torna pública a seleção para Estágio Remunerado não obrigatório a ser realizado na Faculdade de Direito, de acordo com o disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Vagas	Carga Horária Semanal	Turno de Trabalho	Valor da bolsa
01 vaga	20 h	Turno da tarde	R\$ 787,98 + vale transporte

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Auxiliar nas atividades administrativas das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADIR, tais como: apoio nas atividades administrativas relativas às Secretarias da Unidade, apoio no atendimento ao público, apoio na digitação de documentos da Unidade, apoio às Supervisões de Atividades vinculadas aos Cursos de Graduação da FADIR, auxílio na organização e arquivamento dos documentos da Unidade.

Em conformidade com a Portaria 1176/2021 da Reitoria da Universidade, inicialmente e por prazo indeterminado, as atividades do estágio serão realizadas, prioritariamente, por meio de trabalho remoto emergencial.

3. REQUISITOS

- 3.1) Ser aluno regular de um dos Cursos de Graduação da FURG;
- 3.2) Estar matriculado em um Curso que a respectiva Coordenação permita estágios administrativos;
- 3.3) Cumprir os requisitos previstos no Art. 10 da Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG.

*Art.10 As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta Deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:
I. com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior;
II. com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

- 3.4) Estar frequente no respectivo Curso;
- 3.5) Não estar na condição de formando;
- 3.6) Não receber outro tipo de bolsa;
- 3.7) Ter disponibilidade de horário, conforme turno de trabalho descrito nesse Edital;
- 3.8) Possuir habilidades em informática;
- 3.9) Possuir habilidades relativas ao atendimento ao público

4. CRONOGRAMA

- 4.1) Período de inscrições: 23/08/2021 a 27/08/2021
- 4.2) Inscrição: direito@furg.br, contendo no campo Assunto: “Edital FADIR 10/2021”
- 4.3) Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 02/09/2021
- 4.4) Entrevista: 08/09/2021 em horário a ser divulgado
- 4.5) As entrevistas serão realizadas por vídeo conferência, em endereço a ser informado posteriormente



Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

<http://direito.furg.br>
fadir@furg.br
Telefone: 53 9 9908 2889

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail: **Curriculum Vitae com foto, Histórico Escolar do aluno (Ensino Superior) e Atestado de matrícula.**

A seleção terá como base a análise dos documentos supracitados, com valorização para experiências relacionadas ao estágio, bem como atividades na própria Universidade em atuação como bolsista, monitor ou bolsista voluntário.

Os candidatos, à juízo da banca examinadora, poderão ser contatados por telefone ou e-mail para entrevista, que se faça necessária para esclarecer os dados curriculares. Não serão homologadas inscrições que descumpram o prazo ou requisitos acima listados.

Os atos do processo seletivo serão divulgados no site da Unidade: www.direito.furg.br

Banca Examinadora: Felipe Wienke (Presidente)
Adm. Deise Mirco
Secretário Antonio Centeno
Fernando Comiran (Suplente)

Rio Grande, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da Faculdade de Direito
(A via original encontra-se assinada)